



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ata da sétima sessão extraordinária da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 11:00 hrs, do dia 02 de dezembro de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário substituto, Vereador Vicente Aparecido Romero e pelo segundo secretário Vereador Miguel Marques, registradas as presenças e participações dos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, e a ausência dos Vereadores Ivan Cesar Baroni e Sidmar de Oliveira Neves.



Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº 034/2022** que subscrito por todos os Vereadores presentes, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 072/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 082/2022, Projeto de Lei Complementar do Executivo nº. 16/2022 e Projeto de Lei Complementar do Executivo nº. 17/2022, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 034/2022** o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 072/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Autorização para a abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento do exercício de 2022 do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Estrela D'Oeste -SP, e dá outras providências", após ser lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 082/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Que disciplina a atividade relativa a remoção, coleta, transporte e o depósito de entulho no âmbito do perímetro urbano do Município de Estrela d'Oeste e dá outras providências", após ser lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 016/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Acrescenta dispositivo na Lei Complementar Municipal nº 05/1991 (Código de Posturas Municipais), de 24 de junho de 1991 e na Lei Complementar Municipal nº 62/2003 (Emenda ao Código de Posturas Municipais) de 08 de setembro de 2003", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 017/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação de vagas de cargos efetivo, salários, atribuições e vencimentos do quadro de pessoal e dá outras providências no Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"


www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Vicente Aparecido Romero, primeiro Secretário Substituto e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

  
**Vicente Aparecido Romero**  
**Primeiro Secretário Substituto**

  
**Miguel Marques**  
**Segundo Secretário**

  
**André Pelarin**  
**Presidente da Câmara**

